



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1990.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa (20.02.90), as 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 2ª Sessão Ordinária Legislativa do 2º ano legislativo da 10ª Legislatura do Município de Cordeirópolis. Referida sessão foi presidida pelo Vereador José Valter Mascarin, Presidente, e secretariada pelo Vereador Israel José Fálippe, 1º Secretário, o qual, por determinação do Sr. Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber: Antonio Carlos Pio Soares, Carlos Aparecido Barbosa, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, Irio Alves, Israel José Fálippe, Ivair Cabrini, José Fortunato Priminini, José Jorente, José Osmar Mometti, José Valter Mascarin, Milton Antonio Vitte e Paschoal Florivaldo Zarras. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por iniciado os trabalhos, determinando ao 1º Secretário a leitura da ATA da sessão anterior, que foi lida e achada conforme. Do Executivo Municipal, foi recebido o seguinte: PROJETO DE LEI Nº 006/90 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990 - REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Da Câmara Municipal foi recebido o seguinte: PROJETO DE LEI Nº 001/90-CMC DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990 - QUE CANCELA CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (IPESP). "As Comissões Técnicas da Casa foi o despacho" PROJETO DE LEI Nº 002/90-CMC DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990 - REDENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA. "As Comissões Técnicas da Casa foi o despacho". Dos Senhores Vereadores foi o seguinte: INDICAÇÃO Nº 02/90 - de autoria de Vereador Geraldo Peruchi, solicitando providências no sentido de canalizar as valas que servem de escoamento d'água, defronte à Praça Pe. Luiz Stefanello. INDICAÇÃO VERBAL do Edil Milton Antonio Vitte, no sentido de se oficializar à Viação Cidade Azul, no sentido de se indagar do porquê desta empresa não estar concedendo o passe escolar com 50% de desconto, uma vez que o decreto nº 30.945 de 12/12/89, do Senhor Governador do Estado, dá este direito aos estudantes e professores. O Senhor Presidente determinou à Secretaria da Casa que oficializasse a empresa, neste sentido. Nada mais havendo a tratar no expediente, o Sr. Presidente deu a palavra livre aos Senhores Vereadores. Pedindo a palavra, o Vereador Ivair Cabrini disse que ontem, dia 19, quando de sua audiência com o Prefeito Municipal, este sugeriu que se aproveitassem as sobras de continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 2ª SESSÃO L.O. do Dia 20.02.90.....Fls. 02.

asfalto, oriundas da reforma que o D.E.R. vem fazendo na Rodovia Washington Luiz, uma vez que esta sobra substitue, e melhor, ao cascalho que é jogado nas estradas; sugerindo o Vereador que se fizesse um armazenamento deste material para futuras utilizações. Ainda com a palavra o Vereador Ivair disse que via na intenção do Prefeito, quanto a reforma administrativa, interesse de melhorar as condições dos trabalhadores da municipalidade. Não havendo mais Vereadores que fizessem uso da palavra, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da presente sessão para o intervalo regimental a fim de preparar as matérias para a Ordem do Dia. Fim do intervalo regimental, o Sr. Presidente instalou a Ordem do Dia com o seguinte: PROJETO DE LEI Nº 002/90-CMC DE 20 DE FEVEREIRO DE 1990- REDENOMINA VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICA. O referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, colocado em discussão o Vereador Paschoal Florivaldo Zaros, se manifestou, enaltecendo a Obra filantrópica de José Cassiano, um dos agraciados com o referido projeto; colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 002/90-PMC DE 05 DE FEVEREIRO DE 1990 - AUTORIZA O MUNICÍPIO ASSUMIR ENCARGOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS CELEBRADOS COM TERCEIROS, NA FORMA QUE ESPECIFICA. O referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, e colocado em discussão nenhum Vereador se manifestou. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 004/90 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1990 - DISPÕE SOBRE A BETENIZAÇÃO DOS VALORES RELATIVOS ÀS SUBVENÇÕES AUTORIZADAS PELA LEI Nº 1578, DE 08.12.89, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, e colocado em discussão, o Sr. Presidente disse que a betenização deveria ocorrer desde Agosto e não desde janeiro. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 006/90-PMC DE 19 DE FEVEREIRO DE 1990 - REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, e colocado em discussão, foi amplamente debatido. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 001/90-CMC DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990- QUE CANCELA CONVÊNIO COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (IPESP). Referido Projeto recebeu pareceres favoráveis de todas as Comissões Técnicas da Casa, e colocado em discussão, foi amplamente debatido, ficando registrado o protesto dos Srs. Vereadores que tal convênio é lesivo ao Município, devendo portanto ser cancelado.

continua.....



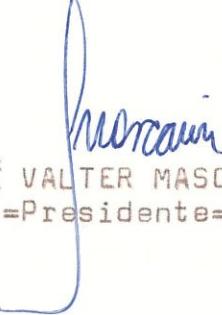
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 2ª S.L.O. DE 20.02.90 Fls. - 03

Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e determinando que se lavrasse a ATA para constar dos trabalhos legislativos do Município.


JOSE VALTER MASCARIN
=Presidente=


ISAIEL JOSÉ FELIPPE
=1º Secretário=